



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 120, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos Art. 143 a 148 da Lei 8.112/90, bem como no art. 19, 20 e 21 da IN/CGU n. 14 de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Hoefling dos Santos, do quadro de pessoal do IFRS, lotado no *Campus* Farroupilha, matrícula SIAPE nº 2916338, e a servidora Tatiane Berenice Gómez, do quadro de pessoal do IFRS, lotada no *Campus* Farroupilha, matrícula SIAPE nº 2681478. para atuarem como sindicantes e apurar no prazo de 60 (sessenta) dias possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos referentes ao processo nº 23364.000307/2022-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral